# Autotutela e prazo decadencial: a Lei do Estado de São Paulo sob o olhar do Supremo Tribunal Federal (ADI 6.019)

rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/bordalo19



- 1. Início /
- 2. Arquivos /
- 3. <u>v. 5 n. 19 (2021)</u> /
- 4. Comentários à Jurisprudência

## Administrative self-correcting and decadential term: São Paulo state Law according to the Federal Suprem Court (ADI 6.019)

#### **Autores**

Rodrigo Bordalo Pontificia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

#### Palavras-chave:

ADI 6.019, Anulação dos atos administrativos, Interpretação do Supremo Tribunal **Federal** 

#### Resumo

O artigo explora o julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADI 6.019, envolvendo lei do Estado de São Paulo que fixava prazo de dez anos para a anulação dos atos administrativos pela própria Administração.

## Biografia do Autor

## Rodrigo Bordalo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor de pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, do Centro Preparatório Jurídico (CPJUR), do Damásio Educacional e da Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Procurador do Município de São Paulo. Advogado.

<u>oooo-ooo1-6787-3146 | rodrigobordalo@hotmail.com</u>

#### Referências

BORDALO, Rodrigo. Autotutela e prazo decadencial: a lei do estado de São Paulo sob o olhar do Supremo Tribunal Federal (ADI 6.019). Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, São Paulo, v. 5, n. 19, p. 373-377, out./dez. 2021.

#### **Publicado**

2021-12-15

#### **Como Citar**

BORDALO, R. Autotutela e prazo decadencial: a Lei do Estado de São Paulo sob o olhar do Supremo Tribunal Federal (ADI 6.019): Administrative self-correcting and decadential term: São Paulo state Law according to the Federal Suprem Court (ADI 6.019). **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura** | **RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters - Livraria RT, v. 5, n. 19, p. 373–377, 2021. Disponível em:

https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/bordalo19. Acesso em: 7 fev. 2022.

## Edição

v. 5 n. 19 (2021)

## Seção

Comentários à Jurisprudência

## Licença



Este trabalho está licenciado sob uma licença <u>Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License</u>.

#### (CC BY-NC-ND)

Este é um resumo (e não um substituto) da <u>licença</u>

Regras para publicação

<u>Direitrizes Editoriais</u>

<u>Direitos e Deveres</u>

Errata e Retratação

Preservação e Plagiarismo

Revisão e Avaliação

#### Artigos mais lidos pelo mesmo(s) autor(es)

- Rodrigo Bordalo, <u>Ressarcimento ao Erário e atuação do Tribunal de Contas: a questão da prescrição sob o olhar do STF (RE 636.886/AL)</u>, <u>Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 4 n. 15 (2020)</u>
- Rodrigo Bordalo, <u>A TUTELA DOS QUILOMBOLAS E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: JULGAMENTO DA ADI 3.239</u>, <u>Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 2 n. 7 (2018)</u>
- Rodrigo Bordalo, <u>O Código Florestal e o Supremo Tribunal Federal: julgamento das ações envolvendo a Lei 12.65112012 (ADC 42 e ADIs 4901, 4902, 4903 e 4937)</u>, <u>Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 3 n. 11 (2019)</u>
- Rodrigo Bordalo, <u>Ressarcimento ao erário e improbidade administrativa:</u>
  comentários sobre o RE 852.475, <u>Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura</u>
  <u>RDAI: v. 3 n. 9 (2019)</u>